



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1488/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura a requalificação e urbanização da Rua João Paulo, em toda a sua extensão, localizada no Parque Tropical, Distrito de Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, requerendo a requalificação e urbanização da Rua João Paulo, em toda a sua extensão, localizada no Parque Tropical, Distrito de Pajuçara, com as seguintes obras:

- Drenagem e implantação de sistema de saneamento básico;
- Implementação e/ou extensão da rede elétrica;
- Pavimentação em pedra tosca (calçamento), asfáltica e/ou em piso intertravado;
- Construção de faixa de pedestre elevada em pontos estratégicos;
- Implantação de sinalização horizontal e vertical em toda a via.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 08/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A Rua João Paulo, situada no Parque Tropical, distrito de Pajuçara, é uma via de grande relevância para a mobilidade e para a vida cotidiana da comunidade local. Atualmente, a rua enfrenta sérias deficiências de infraestrutura, tais como ausência de drenagem adequada, precariedade do pavimento e carência de sinalização, comprometendo a segurança, o tráfego de veículos e pedestres, além da qualidade de vida dos moradores.

A execução das obras de requalificação e urbanização permitirá:

- Redução dos alagamentos em períodos de chuva;



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

- Melhoria da acessibilidade e segurança viária;
- Valorização urbanística e imobiliária da região;
- Garantia de maior fluidez e conforto no deslocamento da população.

Diante da relevância social e urbanística da intervenção, a presente Indicação traduz uma demanda justa e necessária para os moradores e usuários da via.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11721

